

Sétima Reunião  
30 de novembro de 1992  
Buenos Aires - Argentina

PARTICIPAÇÃO DOS SETORES SOCIAIS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

ALADI/CM/Resolução 35 (VII)  
30 de novembro de 1992

### RESOLUÇÃO 35 (VII)

O CONSELHO DE MINISTROS,

TENDO EM VISTA O artigo 30, letras a) e d) do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções do Conselho de Ministros 19 (V), artigo 2º letra e), e 22 (V), artigo 11.

CONSIDERANDO A necessidade de obter uma participação mais ativa dos diferentes setores da sociedade latino-americana, e em particular, das organizações nacionais de trabalhadores dos países-membros,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar aos órgãos da Associação a identificação e aperfeiçoamento de mecanismos e ações que permitam maior vinculação dos atores políticos e sociais da região com o processo de integração.

SEGUNDO.- Instruir o Comité de Representantes e a Secretaria-Geral para que continuem o estudo de ações concretas que permitam a ativa participação do setor trabalhista dos países-membros nas atividades da Associação.

---